

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 762

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025 • ANO IV | N° 762

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, COM FORNECIMENTO DE CAIXAS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **27/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0941/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0884/2025 DE 28/05/2025, NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR PORTARIA Nº 0884/2025 DE 28/05/2025, NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA

A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO PMGN/MT 022/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATERRAMENTO ELÉTRICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

LEIA-SE:

CONTRATO PMGN/MT 042/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATERRAMENTO ELÉTRICO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1059/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0942/2025

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	JANILSE PAGNO
CARGO	PROCURADORA JURÍDICA
HABILITAÇÃO	0286*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	06/01/2035

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1060/2025

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0943/2025.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	LAURIVANIA FATIMA DE OLIVEIRA
CARGO	ENCARREGADO PLANTONISTA DE EMBARQUE
HABILITAÇÃO	0313*****
CATEGORIA	AD
VALIDADE DA CNH	27/03/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou

do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/06/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1061/2025

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0922/2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GERLANDIA DA SILVA FERREIRA
------------------	------------------------------------

CARGO	AGENTE DE SEERVIÇOS GERAIS
PERÍODO DE GOZO	30/06/2025 Á 28/08/2025 (60 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	23/06/2018 ATÉ 22/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1037/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0923/2025.

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **DEBORA ISABEL FONSECA DOLINSKI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2406*** - * SEJUSP/MT e do CPF n° 045.4**. ***-**, resi-

dente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/06/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 1038/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0924/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA ELENICE DE ALMEIDA
CARGO	TECNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	16/07/2025 Á 13/09/2025 (60 DIAS)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	05/05/2017 ATÉ 04/05/2022
-----------------------------	----------------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/06/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1039/2025.

IVAINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na ZONA RURAL do município no Sítio São Pedro nas seguintes coordenadas: 09°54'55.94”S e 54°56'12.71”W.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na ZONA RURAL do município no Sítio São Pedro nas seguintes coordenadas: 09°54'55.94”S e 54°56'12.71”W.

RAL do município no Sítio Silva nas seguintes coordenadas: 09°55'45.22"S e 54°38'17.54"W.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na ZONA RURAL do município na Estancia Santa Helena nas seguintes coordenadas: 09°52'39.01"S e 54°45'59.89"W.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na ZONA RURAL do município no Sítio Irmãos Elias nas seguintes coordenadas: 09°51'42.38"S e 54°50'38.60"W.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, inscrita no CNPJ 03.239.019/0001-883, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC-MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na ZONA RURAL do município no Sítio Alvorada nas seguintes coordenadas: 10°00'03.32"S e 54°39'37.01"W.

OFICIO Nº 002/2025

Guarantã do Norte, 09 de junho de 2025.

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Para: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Gabinete do Prefeito

**Assunto: Posse dos membros do CMDCA 2025/2027/
Publicação**

Sr. Prefeito

Vimos por meio deste cumprimentar a Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar que seja nomeado através de portaria conforme Lei nº 2254, de 2023, Capítulo III, Seção IV – da Composição e Mandato para novos membros do

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:

Representantes Governamental

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Katia de Paula Avelino CPF: xxx.283.471-xx.

Suplente - Mirele de Souza Da Silva CPF: xxx.690.091-xx.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Elizabeth Pedro dos Santos CPF xxx.198.021-xx.
(Presidente)

Suplente - Aurelio Pimenta Pereira CPF xxx.217.151-xx.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Titular – Elisandra Batista Boiko CPF: xxx. 597.251-xx.

Suplente - Yasmim Caroline Getens de Oliveira CPF: xxx.051.891-xx.

Secretaria de Coordenação e Finanças

Titular – Kely Jaqueline Schneider de Mello CPF: xxx. 863.491-xx.

Suplente - Anjulia Socorro Maximovitz Felizardo CPF: xxx. 087.311-xx.

Representantes dos Programas e Serviços de Apoio à Criança e Adolescente

Titular - Solange Bomm CPF: xxx.524.201-xx.

Suplente – Rayany Carneiro Nascimento CPF: xxx.623.932-xx.

Representantes Não Governamental

Representante indicado pelos clubes de serviços

Titular – Andrieli de Fátima Zampieri Pacheco CPF: xxx. 112.511-xx.

Suplente - Talita Alaise Francisco De Oliveira CPF: xxx. 479.491-xx.

Representante indicados pelos conjuntos dos Sindicatos locais

Titular - Sandra Aparecida de Mello de Moura CPF: xxx.580.969-xx. **(Vice-presidente)**

Suplente - Valter Neves de Moura CPF: xxx.325.491-xx.

Representante indicados pelos membros das Igrejas Evangélicas do Município

Titular - Rodrigo Michel dos Santos CPF: xxx.373.341-xx.
Suplente - Arlinda Rodrigues da Silva Machado CPF: xxx.026.951-xx.

Representante indicados pelos membros da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular - Deyvidi Souza dos Santos CPF: xxx.301.001-xx.
Suplente - Rafael de Castro Gusmão CPF: xxx.103.718-xx.

Representante de uma organização não governamental

Titular - Marinalva Elias Borges CPF: xxx.560.411-xx.
Suplente - Liriane Maria Sehn CPF: xxx.948.781-xx.
Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Aline Americo Grizão

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

OFICIO Nº 011/2025

Guarantã do Norte, 12 de junho de 2025.

De: Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Para: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Gabinete do Prefeito

Assunto: Posse dos membros do CMDI 2025/2027/ Publicação

Sr. Prefeito

Vimos por meio deste cumprimentar a Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar que seja nomeado através de portaria conforme Lei nº 1819, de 2018, Art. 3º – da Composição e Mandato para novos membros do CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso, sendo:

Representantes Governamental

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Graciela Gubert CPF: xxx.915.571-xx.
Suplente - Eliane Batista Novais CPF: xxx.088.471-xx.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Elizabeth Pedro dos Santos CPF xxx.198.021-xx.

Suplente - Cynthia Regina Lisboa de Souza CPF xxx.004.728-xx.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Titular – Elisandra Batista Boiko CPF: xxx.597.251-xx
(Vice-Presidente).

Suplente - Karinne Alessandra de Sousa CPF: xxx.610.326-xx.

Secretaria de Coordenação e Finanças

Titular - Adriane Constancio de Paula Rippel – CPF: xxx.800.881-xx.

Suplente – Kely Jaqueline Schineider de Mello CPF: xxx.863.491-xx.

Secretaria de Governo e Articulação

Titular - Rafaela Araújo Pereira Camiran CPF: xxx.800.881-xx.

Suplente – Gisele dos Santos Tecchio CPF: xxx.898.201-xx.

Representantes Não Governamental

Representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados

Titular – Márcia Aparecida Bedendo Antoniazzi CPF: xxx.020.521 -xx.

Suplente - Evila Alves de Araujo CPF: xxx.423.274 -xx.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Titular - Sandra Aparecida de Mello de Moura CPF: xxx.580.969-xx. **(Presidente)**

Suplente - Valter Neves de Moura CPF: xxx.325.491-xx.

Representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso

Titular - Aline Borges Ávila CPF: xxx.552.261 -xx.

Suplente - Angelin Biazus CPF: xxx.456.120-xx.

Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso

Titular - Tonicleberson de Souza Junior CPF: xxx.628.071-xx.

Suplente - Paulo Simonetto CPF: xxx.103.718-xx.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso

Titular - **Vilma Rodrigues dos Santos** CPF: xxx.698.071-xx.

Suplente - JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF: xxx.387.929-xx.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Aline Americo Grizão

Secretária Executiva dos Conselhos Municipais

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jun 15 22:30:25 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)